

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃOS SOLICITANTES:

Fundação Municipal de Esportes Vereador Maro Marcos Hadlich

1. OBJETO

O presente Termo tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais esportivos para os núcleos de iniciação esportiva da Cidade de Indaial-SC.

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BOLA H2L SEM COSTURA. MATERIAL - PU DE QUALIDADE SUPERIOR, TRABALHADO PARA GARANTIR MÁXIMA ADERÊNCIA DA MÃO NA BOLA. ACABAMENTO - MATRIZADA. QUANTIDADE DE GOMOS - 32 GOMOS. TOQUE - SUPER SUAVE, COM UMA CAMADA DE ESPUMA ADICIONAL. MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. CÂMARA DE LÁTEX. PESO OFICIAL: 325 A 400 G. APROVADAS PELA IHF E CBHB. CATEGORIAS: ADULTO, JÚNIOR, JUVENIL, CADETE, INFANTIL. FEMININO E MASCULINO. PARA JOGO E TREINAMENTO. HANDEBOL INDOOR.	BOLA DE HANDEBOL, INDICADA PARA CATEGORIA ADULTO FEMININO. CONFECCIONADA EM PU, COM BORRACHA DE AMORTECIMENTO INTERNO, 32 GOMOS, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 325 A 400 GRAMAS DE PESO. BOLA PARA TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO E JOGOS OFICIAIS.	UNIDADE	10
2	BOLA H3L COM COSTURA. MATERIAL - PU DE QUALIDADE SUPERIOR, TRABALHADO PARA GARANTIR MÁXIMA	BOLA DE HANDEBOL, INDICADA PARA CATEGORIA ADULTA. CONFECCIONADA EM PU, COM BORRACHA DE AMORTECIMENTO INTERNO, 32 GOMOS, COM	UNIDADE	10



	ADERÊNCIA DA MÃO NA BOLA. ACABAMENTO - COSTURADA A MÃO. QUANTIDADE DE GOMOS 32 GOMOS. TOQUE - SUPER SUAVE, COM UMA CAMADA DE ESPUMA ADICIONAL. MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. CÂMARA DE LÁTEX. PESO OFICIAL: 425 A 475 G. MEDIDA 58 A 60 CM. APROVADAS PELA IHF E CBHB. MASCULINO. PARA JOGO E TREINAMENTO. HANDEBOL INDOOR.	58 A 60 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 425 A 475 GRAMAS DE PESO. BOLA PARA TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO E JOGOS OFICIAIS.		
3	BOLA H1L COM COSTURA. MATERIAL - PU DE QUALIDADE SUPERIOR, TRABALHADO PARA GARANTIR MÁXIMA ADERÊNCIA DA MÃO NA BOLA. ACABAMENTO - COSTURADA A MÃO. QUANTIDADE DE GOMOS 32 GOMOS. TOQUE - SUPER SUAVE, COM UMA CAMADA DE ESPUMA ADICIONAL. MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. CÂMARA DE LÁTEX. PESO OFICIAL: 230 A 270 G. APROVADAS PELA IHF E CBHB. MIRIM. PARA JOGO E TREINAMENTO. HANDEBOL INDOOR.	BOLA DE HANDEBOL, INDICADA PARA CATEGORIA INFANTIL. CONFECCIONADA EM PU, COM BORRACHA DE AMORTECIMENTO INTERNO, 32 GOMOS, COM 50 A 62 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 230 A 270 GRAMAS DE PESO. BOLA PARA TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO E JOGOS OFICIAIS	UNID ADE	10
4	BOLA BASQUETE 3X3	BOLA DE BASQUETE, INDICADA PARA CATEGORIA ADULTA, MATRIZADA COM MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, CÂMARA CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA, E É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, SEM	UNID ADE	8



		COSTURAS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, 8 GOMOS, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 570 A 580 GRAMAS DE PESO. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA). BOLA PARA TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO E JOGOS OFICIAIS.		
5	BOLA BASQUETE 6.8	BOLA DE BASQUETE, INDICADA PARA CATEGORIA FEMININA, MATRIZADA COM MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, CÂMARA CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA, E É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, SEM COSTURAS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, 8 GOMOS, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 510 A 567 GRAMAS DE PESO. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA). BOLA PARA TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO E JOGOS OFICIAIS.	UNID ADE	10
6	BOLA DE BASQUETE 5.8	BOLA DE BASQUETE, INDICADA PARA CATEGORIA INFANTIL, MATRIZADA COM MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, CÂMARA CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA, E É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, SEM COSTURAS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, 8 GOMOS, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 450 A	UNID ADE	10



		500 GRAMAS DE PESO. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA). BOLA PARA TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO E JOGOS OFICIAIS.		
7	BOLA DE BASQUETE 7.8	BOLA DE BASQUETE, INDICADA PARA CATEGORIA ADULTA, MATRIZADA COM MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, CÂMARA CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA, E É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, SEM COSTURAS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, 8 GOMOS, COM 75 A 77 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 580 A 620 GRAMAS DE PESO. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA). BOLA PARA TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO E JOGOS OFICIAIS.	UNID ADE	10
8	BOLA DE FUTSAL 100	BOLA DE FUTSAL, INDICADA PARA CATEGORIA SUB 09 E SUB 11 COM MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, CÂMARA CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA, COMPOSTO POR DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% COM PROCESSO DE TERMO FUSÃO, COM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, COMPOSTO DE BORRACHA DE AMORTECIMENTO	UNID ADE	10



		INTERNO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, 14 GOMOS, COM 52 A 55 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 300 A 330 GRAMAS DE PESO. BOLA PARA TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO E JOGOS OFICIAIS.		
9	BOLA DE FUTSAL 200	BOLA DE FUTSAL, INDICADA PARA CATEGORIA SUB 13 COM MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, CÂMARA CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA, COMPOSTO POR DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% COM PROCESSO DE TERMO FUSÃO, COM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, SEM COSTURAS, COMPOSTO DE BORRACHA DE AMORTECIMENTO INTERNO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, 14 GOMOS, COM 55 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 350 A 380 GRAMAS DE PESO. BOLA PARA TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO E JOGOS OFICIAIS.	UNID ADE	10
10	BOLA DE FUTSAL 500	BOLA DE FUTSAL, INDICADA PARA CATEGORIA ACIMA DE 14 ANOS COM MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, CÂMARA CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA, COMPOSTO POR DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% COM PROCESSO DE TERMO FUSÃO, COM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, SEM COSTURAS,	UNID ADE	10



		COMPOSTO DE BORRACHA DE AMORTECIMENTO INTERNO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, 14 GOMOS, COM 62 A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 400 A 440 GRAMAS DE PESO. BOLA PARA TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO E JOGOS OFICIAIS.		
11	BOLA FUTSAL 1000	BOLA DE FUTSAL, INDICADA PARA CATEGORIA ADULTA COM MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, CÂMARA CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA, COMPOSTO POR DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% COM PROCESSO DE TERMO FUSÃO, COM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, SEM COSTURAS, COMPOSTO DE AMORTECIMENTO ELÁSTICO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, 14 GOMOS, COM 62,5 A 63,5 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 410 A 430 GRAMAS DE PESO. BOLA DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS E COM SELO DE QUALIDADE FIFA, PARA TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO E JOGOS OFICIAIS.	UNID ADE	10
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO RX R1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, INDICADA PARA CATEGORIA ADULTA COM MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, CÂMARA CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA, CONFECCIONADA EM PU, COLAGEM TÉRMICA, SEM COSTURAS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM 68 A 70 CM DE	UNID ADE	50



		CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA, 410 A 450 GRAMAS DE PESO APROXIMADO		
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO S11 R1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, INDICADA PARA CATEGORIA ADULTA COM MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, CÂMARA CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA, COMPOSTO POR DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, E É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% COM PROCESSO DE TERMO FUSÃO, COM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, SEM COSTURAS, COMPOSTO DE BORRACHA DE AMORTECIMENTO INTERNO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, 14 GOMOS, COM 68 A 70 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 410 A 450 GRAMAS DE PESO. BOLA PARA TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO E JOGOS OFICIAIS.	UNID ADE	50
14	PROTETOR DE POSTE VOLEIBOL	PAR DE PROTETORES DE POSTE. DESENVOLVIDO PARA POSTES DE VOLEIBOL, MAS PODE SER USADO EM QUALQUER TIPO DE POSTE.. FABRICADOS COM LONA DE PVC DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COM REFORÇO DE TRAMA E ESPESSURA DE 1000 MICRAS. FECHAMENTO POR VELCRO E ZÍPER PARA PROTEGER OS TUBOS INTERNOS. PODE SER UTILIZADO EM ÁREA EXTERNA. OS TUBOS DE POLIETILENO EXPANDIDO OFERECEM A MÁXIMA PROTEÇÃO PARA IMPACTOS. CADA	PAR	4



		PROTETOR POSSUI 06 TUBOS DE PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE) EXPANDIDO DE 58MM DE DIÂMETRO. ALTURA: 1,80M. ADAPTA-SE FACILMENTE AOS RESSALTOS DO POSTE, COMO A CREMALHEIRA ETC. O IDEAL É INSTALAR O PROTETOR COBRINDO A CREMALHEIRA, PARA MAIOR SEGURANÇA DOS ATLETAS. QUANDO FOR NECESSÁRIO AJUSTAR A ALTURA DA REDE, BASTA SOLTAR O PROTETOR PELO VELCRO, AJUSTAR A ALTURA E VOLTAR A COBRIR COM O PROTETOR.		
15	PESO PARA ATLETISMO EM PVC PARA INICIAÇÃO COM 400G		UNID ADE	6
16	PATINS TAMANHO 33	BOTA FORRADA E ESTOFADA, SUPER CONFORTÁVEL, INDICADA PARA AULAS DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA. POSSUI UM "SALTO", QUE COLOCA O PATINADOR NA POSIÇÃO CORRETA E ELEGANTE DE PATINAÇÃO. PRANCHA EM ALUMÍNIO (LIGA LEVE) COM MEDIDAS PROFISSIONAIS, TRUCKS DE 8MM, COM EIXO FIXO, AMORTECEDORES EM PU E FREIOS REGULÁVEIS. ROLAMENTO DE DUPLA VEDAÇÃO, COM TAMPAS METÁLICAS NOS DOIS LADOS, QUE PROTEGEM CONTRA PÓ E SUJEIRAS. RODAS INICIANTE DIÂMETRO DE 57MM, LARGURA 22MM, PROPORCIONAM ESTABILIDADE NOS MOVIMENTOS. RODAS PARA	PAR	10



		PATINAÇÃO ARTÍSTICA, PISO LISO.		
17	CORDA GINÁSTICA RÍTMICA 3M	CORDA PARA GINÁSTICA RÍTMICA NA COR LILÁS, 3 METROS, 200,2 GRAMAS, COM 10 MM DE DIÂMETRO, TRAÇADA COM FIOS DE POLIPROPILENO E POLIÉSTER, ENCHIMENTO INTERNO EM ALGODÃO.	UNID ADE	22
18	FITA GINÁSTICA RÍTMICA CETIM 3M	FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA PARA INICIAÇÃO, NA COR PINK COM ILHÓS, 3 METROS DE COMPRIMENTO, 155 GRAMAS DE PESO, COM 5 CM DE LARGURA.	UNID ADE	12
19	FITA GINÁSTICA RÍTMICA CETIM 4M	FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA PARA CATEGORIA INFANTIL, NA COR PINK COM ILHÓS, 4 METROS DE COMPRIMENTO, 165 GRAMAS DE PESO, COM 5 CM DE LARGURA.	UNID ADE	12
20	FITA GINÁSTICA RÍTMICA CETIM 5M	FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA PARA CATEGORIA INFANTIL, NA COR PINK COM ILHÓS, 5 METROS DE COMPRIMENTO, 175 GRAMAS DE PESO, COM 5 CM DE LARGURA.	UNID ADE	12
21	BOLA DE TÊNIS DE MESA COM PACOTE DE 36 BOLINHAS	BOLINHA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA DE PLÁSTICO PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO, 3 ESTRELAS, DIÂMETRO DE 40 MM, PESO 2,8G, BOLA LIVRE DE CELULOSE, COR BRANCA, APROVADA PELA ITTF (USO INDIVIDUAL). BOLA PARA TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO E JOGOS OFICIAIS.	PACO TE	14
22	CARRINHO PARA BOLAS	CARRINHO PARA BOLAS ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E METAL REFORÇADO, RETRÁTIL COM RODÍZIOS EM PU PRETO DUPLO, COM	UNID ADE	4



		ROTAÇÃO 360° GRAUS, ÓTIMO PARA CARREGAR BOLAS E MATERIAIS PARA TREINAMENTO EM QUADRAS ESPORTIVAS. CABE APROXIMADAMENTE 23 BOLAS DE FUTSAL, 23 DE VÔLEI, SERVE PARA BASQUETE, HANDEBOL E OUTRAS MODALIDADES SIMILARES DE QUADRA. O CARRINHO É RETRÁTIL E PORTÁTIL MONTA E DESMONTA FACILMENTE EM SEGUNDOS. DIMENSÕES FECHADO 13 X 13 X 88 APROXIMADAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS A: 88 L: 52 P: 52		
23	COLCHONETE PARA GINÁSTICA 90X40	COLCHONETE PARA GINASTICA REVESTIDO EM PLÁSTICO 100% PVC.	UNID ADE	100
24	BOLA MEDICINE BALL BORRACHA 1KG		UNID ADE	2
25	BOLA MEDICINE BALL BORRACHA 2KG		UNID ADE	2
26	BOLA MEDICINE BALL BORRACHA 3KG		UNID ADE	2
27	BOLA DE BORRACHA Nº10	BOLAS DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA, TAMANHO Nº 10, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PESO 180 A 200 GRAMAS COM DIÂMETRO DE 40 A 50 CENTÍMETROS.	UNID ADE	10
28	BOLA DE BORRACHA Nº8	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA, TAMANHO Nº 8, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM	UNID ADE	10



		BORRACHA, PESO 110 A 120 GRAMAS COM DIÂMETRO DE 40 A 42 CENTÍMETROS.		
29	BOLA DE BORRACHA Nº12	BOLAS DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA, TAMANHO Nº 12, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PESO 250 A 270 GRAMAS COM DIÂMETRO DE 57 A 59 CENTÍMETROS.	UNID ADE	10
30	MEIÃO - 100% POLIAMIDA, AJUSTE PARA PERNA LARGA, SECÇÃO DE VENTILAÇÃO MALHA NA PARTE DE TRÁS DA PERNA PARA PERMITIR QUE O AR CIRCULE, SECÇÃO DE VENTILAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DO PÉ PARA MELHOR RESPIRABILIDADE, TOTALMENTE ACOLCHOADO LAÇO MALHA CONSTRUÇÃO EM PÉ, TORNOZELO ELÁSTICO E SUPORTE DO ARCO, SISTEMA ANTI-AGLOMERAÇÃO PARA MINIMIZAR TECIDOS EXTRAS E DOBRAS QUANDO FLEXIONANDO O PÉ, COSTURA TOE PLANA. TAM P A G. PAR.		PAR	100
31	SHORT PARA UTILIZAÇÃO EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES 100% POLIESTER, COM SUNGA INTERNA PARA O MODELO MASCULINO		UNID ADE	100
32	CAMISA MASC, 100% POLIÉSTER, TECIDO DE SECAGEM RÁPIDA, PAINÉIS DE MALHA EM ÁREAS-CHAVE PARA AJUDAR A		UNID ADE	5053



	GESTÃO DA HUMIDADE, GOLA REDONDA. TAM PP A GG.			
33	CONE DEMARCATÓRIO (DISCO/CHAPÉU CHINÊS) - 6,5CM DE ALTURA E 19,5CM DE DIÂMETRO. MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL.		UNID ADE	100
34	BOLA DE VÔLEI VP 5000	BOLA DE VÔLEI COM MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, CÂMARA CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COLAGEM TÉRMICA, SEM COSTURAS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM 65 A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA, 260 A 280 GRAMAS DE PESO APROXIMADO.	UNID ADE	10
35	BOLA VÔLEI 8.0 PRÓ	BOLA DE VÔLEI COM MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, CÂMARA CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA, COMPOSTO POR DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, 100% COM PROCESSO DE TERMO FUSÃO, COM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, SEM COSTURAS, COMPOSTO DE AMORTECIMENTO ELÁSTICO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, 18 GOMOS, COM 65 A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 260 A 280 GRAMAS DE PESO. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE	UNID ADE	10



		VOLEIBOL (FIVB) BOLA PARA TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO E JOGOS OFICIAIS.		
36	BOLA VÔLEI DE PRAIA PRÓ	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, CÂMARA CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA, COMPOSTO POR DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, 100% COM PROCESSO DE TERMO FUSÃO, COM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, SEM COSTURAS, COMPOSTO DE BORRACHA DE AMORTECIMENTO INTERNO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, 12 GOMOS, COM 66 A 68 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 260 A 280 GRAMAS DE PESO. BOLA PARA TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO E JOGOS OFICIAIS.	UNID ADE	10



1.2. Objetivo Geral

Viabilizar uma boa estrutura de iniciação, auxiliando a formação dos jovens não só como futuros atletas/paratletas, mas nas suas estruturas sociais, valorizando aspectos éticos e morais.

1.3. Objetivos Específicos

Fortalecimento da marca do Programa Semente, a massificação de sua atividade fim e a cultura de promoção do bem-estar e da saúde pela prática do esporte;

Elevar a autoestima dos beneficiários diretos do programa, dando-lhes o sentimento de pertencimento ao Programa Semente;

Estimular a prática de atividades físicas e esportivas, na manifestação educacional, tendo o esporte não como uma obrigação, mas como um direito;

Balizar seus 04 núcleos do Programa Semente, que já estão em funcionamento na Cidade de Indaial, custeados pela própria prefeitura da cidade;

Massificar e fortalecer as atividades esportivas e de lazer, uniformizando e garantindo boas condições de prática esportiva ao público já matriculado em nossos núcleos de iniciação;

Igualar as oportunidades de direito ao acesso a equipamentos, materiais e uniformes esportivos aos nossos beneficiários diretos.

1.3. DA NATUREZA DO OBJETO

(x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

(x) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA

1. É conhecido por todos que o esporte pode ir além do rendimento, principalmente quando está baseado em valores e princípios que contribuem para a formação humana. O esporte, através de seu encanto, tem a capacidade de integrar o indivíduo independente da classe social, raça ou religião. A Fundação Municipal de Esportes, é responsável pela manutenção de 20 estruturas físicas de prática esportiva distribuídas pela cidade de Indaial. É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, de caráter beneficente, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e com sede e foro no Município de Indaial. A Lei Complementar nº107, de 10 de dezembro de 2010, sanciona sua criação. A Fundação Municipal de Esportes de Indaial, vem desenvolvendo desde 2017, com recursos próprios, o Programa Semente, que envolve toda a comunidade indaialense em uma ação para o fomento da atividade física fundamentada na orientação pedagógica por meio de atividades práticas desenvolvidas e aplicadas por profissionais de Educação Física. Diante deste cenário a Fundação Municipal de Esportes está focada em contribuir na formação integral das crianças e adolescentes, tendo como fio condutor o desenvolvimento de valores e habilidades que se apresentam de forma muito evidente nos esportes. Tais valores e habilidades, ao serem considerados numa perspectiva da vida em sociedade,



tendem a fornecer as bases para a ocorrência de processo educacional de qualidade e de grande impacto na vida dos participantes. Como resultado desse trabalho, os participantes do projeto serão estimulados a buscarem uma maior autonomia e participação social, contribuindo para adoção de um comportamento compatível com a prática da tolerância e da não violência e com respeito e prática dos direitos humanos, além de contribuir para o desenvolvimento do potencial patagônico dos mesmos. É nesse contexto que essa proposta de Projeto visa contribuir e ultrapassar as limitações das ações das políticas públicas do nosso Município, justificando a sua importância para o desenvolvimento do sentimento de pertencimento a comunidade de Indaial, principalmente, dos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. O fornecimento de equipamentos, materiais e uniformes, é muito mais que um simples gesto de compra e oferta, é oferecer acolhimento e envolver a população no sentimento de promoção da saúde. Desta forma, percebemos que é de alta relevância a utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei no 11.438/06. E diante do exposto, vislumbramos na aprovação deste Projeto executar as ações propostas, bem como alcançar os objetivos traçados. A Fundação Municipal de Esportes requer o auxílio e aporte de recursos por parte de entidades públicas e/ou privadas como condição segura, para a execução, do Projeto da Lei de Incentivo ao Esporte do Governo Federal.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1.Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

☐ Sim

☒ Não

3.1.1. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

☐ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência

☐ quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

☐ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.



3.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

☒ Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

☐ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

☒ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

☐ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

3.2.1. Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): 25 %

3.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

☐ Vistoria obrigatória

☐ Vistoria facultativa

☒ Não será exigida vistoria.

3.4. Será admitida a participação de consórcios?

☒ Não

☐ Sim

3.5. Será admitida a participação de cooperativas?

☐ Não

☒ Sim

3.6. Será admitida a subcontratação?

☒ Não

☐ Sim



3.7. Do agrupamento de itens em lotes. A aquisição/contratação se dará em lotes?

☒ Não

☐ Sim

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒ Não

☐ Sim

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim

Se sim: xxxx

Quantidade de amostras: xxxx

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: xxxxx

Local de entrega xxxxx

4.3. Será exigida prova de conceito?

☒ Não

☐ Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

☒ Não

☐ Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?

☒ Não

☐ Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO



Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos conforme solicitados no edital.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 30 (trinta) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da ordem de compra.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

CIADI – Rua Mal. Floriano Peixoto, 6417- Estrada das Areias, Indaial – SC

Horário 08h até 11h e 13h:15 até 16h.

Fone: (47) – 3019-6009 / (47) 99186-3770

E-mail: suporte.indaial@sincros.com.br

6.3. Bens perecíveis

☒ Não

☐ Sim

Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

☒ Garantia e/ou assistência técnica Especificar condições:

A empresa vencedora do certame deverá aceitar troca dos itens que apresentarem defeito de fabricação, ou cores diferenciadas verificadas após a entrega, bem como dar garantia pelo período de 03(três) meses das costuras e serigrafias;

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

Obriga-se a empresa vencedora:

a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do



Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preço, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza



previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portalexterno/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinaturadigital-via-portal-externo/).

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos entregues;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;



- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

Gestor: Nome: Jaison Pedro Fusinato
Cargo: Diretor Presidente
E-mail: fme1@indaial.sc.gov.br

Fiscal: Nome: Beatriz Ewald
Cargo: Diretor de Esportes
E-mail: fme8@indaial.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 15 (quinze) dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 20 (vinte) dias

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

9.2. Reequilíbrio:

Será concedido, sempre que necessário, o reequilíbrio econômico-financeiro visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos para



a justa remuneração do fornecimento do produto/equipamento, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

9.3.Reajuste Financeiro:

Os preços poderão ser reajustados pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, após 12 meses da data da realização do orçamento básico do edital, mediante prévio requerimento formal do interessado sob pena de preclusão do direito.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Código Reduzido: 473

Órgão: 40 - Fundação Municipal de Esportes - Fme

Unidade: 1 - Fundação Municipal de Esportes - Fme

Ação: 2652 - Manutenção Geral das Inst. e Atividades da Fundação Municipal de Esportes

Vínculo: 150070000000 - Recursos Ordinários

Subelemento: 33390301400000000000 - Material educativo e esportivo

Código Reduzido: 476

Órgão: 40 - Fundação Municipal de Esportes - Fme

Unidade: 1 - Fundação Municipal de Esportes - Fme

Ação: 1651 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Mobiliário em Geral

Vínculo: 150070000000 - Recursos Ordinários

Subelemento: 34490529900000000000 - Outros equipamentos material permanente



11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$277.113,21 (duzentos e setenta e sete mil e cento treze reais e vinte e um centavos).

12. EXIGÊNCIA DE PUBLICAÇÃO

As publicações oficiais devem ser publicada no Diário Oficial da União (DOU), além da já exigida.

13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Adalberto Salviano Castellain Filho

Cargo: Professor

Matrícula: 398780

E-mail: fme2@indaial.sc.gov.br

Indaial, 10 de fevereiro de 2025.

JAISON PEDRO FUSINATO

Diretor Presidente da Fundação Municipal
de Esportes Vereador Maro Marcos Hadlich

